

## **NORMAS E INFORMAÇÕES GERAIS DA CEADEMA PARA O TREINAMENTO DE INGRESSO AO MINISTÉRIO PASTORAL E RECEBIMENTO DE PASTORES DE OUTRAS CONVENÇÕES**

*“A ninguém imponhas precipitadamente as mãos...” 1 Tm 5.22.*

A preocupação devida com a seleção, o treinamento e a apresentação de novos obreiros vem desde os tempos bíblicos. As cartas pastorais de Paulo, o apóstolo, bem como diversas outras epístolas do Novo Testamento, estão repletas de recomendações neste aspecto. A história da igreja e as experiências negativas mais recentes nos confirmam que esta vigilância torna-se cada vez mais necessária nos dias difíceis em que vivemos.

A CEADEMA tem a responsabilidade de examinar a vida, o conhecimento, a chamada, as motivações e o caráter dos candidatos ao santo ministério pastoral. A comissão de Ingresso foi criada com o objetivo de assessorar a diretoria da CEADEMA na avaliação dos candidatos quando do seu ingresso nesta magna Convenção.

Desde sua criação, a comissão de ingresso vem realizando seminários intensivos de treinamento, com o objetivo maior de despertar, motivar e dar uma visão geral dos desafios, necessidades e compromissos do ministério pastoral. Mesmo sabendo que os atuais treinamentos ainda não atingiram a excelência no sentido de suprir todas as necessidades dos candidatos ao ministério, reconhecemos que, até o momento, este trabalho o é o melhor que a nossa convenção pode fazer para, contribuir com as igrejas no processo de preparação e de seleção dos candidatos ao ministério pastoral. A Convenção vem trabalhando continuamente com o objetivo de chegar, se possível, à excelência metodológica quanto a aplicação dos conteúdos durante o processo de seleção dos candidatos.

Informamos aos candidatos participantes do treinamento, em qualquer uma de suas etapas, que o processo de avaliação não se resume somente aos aspectos de conhecimento gerais ou preparo teológico, mas envolve uma série de critérios que estão sendo adotados para o bom desempenho deste trabalho. Dentre os critérios utilizados pela comissão, inclusive com base bíblica (I Tm 3.1-7; Tt 1.6-9), destacamos aqui os mais importantes:

A-O caráter do candidato, observado quanto ao critério bíblico de uma vida irrepreensível.

B-Os relacionamentos familiares e eclesiásticos do candidato.

C-A importância da doutrina bíblica na perspectiva pentecostal clássica e o lugar que esta ocupa na vida do candidato.

D-A maturidade espiritual, psicológica e ministerial demonstradas pelo candidato.

E-As habilidades ministeriais do candidato conforme descrição e análise de seu perfil.

F-O preparo do candidato, envolvendo sua chamada, integridade, experiência, escolaridade, formação teológica etc.

G-A filosofia de ministério adotada pelo candidato.

H-Os hábitos espirituais do candidato tanto no aspecto individual, como familiar e coletivo.

I-A fidelidade do candidato, inclusive nas contribuições dizimais.

j-As questões monetárias (como administra sua vida nesse assunto).

K-Os motivos do candidato relacionados ao ministério.

L-Outras considerações relevantes durante o treinamento são as seguintes:

- ✓ a análise do perfil do candidato;
- ✓ as informações prestadas por seus líderes eclesiásticos;
- ✓ a assiduidade e a pontualidade durante o treinamento;
- ✓ entrevistas e análise documental durante o treinamento;
- ✓ informações de familiares, membros da igreja de origem do candidato;
- ✓ o desempenho nas respostas aos testes escritos.

Não se deve esquecer que o trabalho desta comissão é apenas avaliar, treinar e apresentar o seu parecer, encaminhando-o à mesa diretora da CEADEMA.

O treinamento atualmente é realizado em três etapas, geralmente, no primeiro semestre de cada ano. A duração de cada etapa é de quatro dias e a participação de cada candidato é obrigatória em todas as etapas, visto que, todas elas são eliminatórias.

Esperamos que estas informações sejam, de algum modo, esclarecedoras e úteis aos nossos pastores e aos seus respectivos candidatos ao ministério pastoral na CEADEMA.

## **I – QUANTO AO CANDIDATO:**

1.1. Deve ser membro em comunhão e ter, no mínimo, 08 (oito) anos de fé evangélica ininterrupta.

1.2. Deve ter lido a Bíblia toda.

1.3. Deve ter concluído o curso básico em teologia em instituição cujo conteúdo doutrinário, tenha a aprovação do conselho de educação e cultura da CEADEMA/CGADB (comprovado).

1.4. Deve ter o ensino fundamental completo (comprovado).

1.5. Comprovar exercício de liderança equilibrada no campo de origem ou no campo missionário.

1.6. Comprovar que é dizimista fiel (apresentar comprovante do último ano).

1.7. Deve ter bom testemunho da igreja e dos de fora.

1.8. Se casado, deve ter vida conjugal equilibrada e contar com o apoio integral de sua esposa.

1.9. Deve comprovar seus conhecimentos bíblicos, teológicos, ministeriais e evidenciar conhecimento sobre o credo e a declaração de fé da Assembleia de Deus.

1.10. Deve ter boa conduta comprovada pelos órgãos de justiça e de proteção ao crédito nos âmbitos municipal, estadual e federal.

1.11. Deve evidenciar que possui chamada ao ministério pastoral.

1.12. Se tiver idade superior a 51 anos, deverá estar conscientizado de que não terá direito à

jubilação remunerada por parte da CEADEMA, conforme seu estatuto.

1.13. Deve estar dirigindo ou ter dirigido uma congregação

**II- QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO TREINAMENTO:**

2.1.Documentos pessoais:

- ✓ RG e CPF
- ✓ Certidão de casamento
- ✓ Título eleitoral
- ✓ Reservista
- ✓ Carteira Profissional

2.2.Documentos eclesiásticos:

- ✓ Cópia da ata da reunião ou culto administrativo que aprovou o nome do candidato, assinada pela diretoria, auxiliares e membros da igreja, autorizando o candidato ao treinamento de ingresso.
- ✓ Carta de apresentação e recomendação pessoal do pastor da igreja, prestando informações detalhadas sobre a vida e o currículo ministerial do candidato.
- ✓ Cartão de membro atualizado com foto e assinatura legível.
- ✓ Comprovante de sua contribuição dizimal do último ano.

2.3. Documentos escolares:

- ✓ Certificado do ensino fundamental.
- ✓ Histórico do ensino fundamental.
- ✓ Certificado de curso básico em teologia.
- ✓ Histórico do curso teológico.
- ✓ Certificado e histórico de outros cursos teológicos

2.4. Documentos relacionados à justiça e à conduta do candidato:

- ✓ Folha corrida da justiça nos âmbitos federal e estadual.
- ✓ Certidão negativa de débito junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.
- ✓ Certidão negativa de débito junto ao SPC e SERASA.

#### 2.4. Documentos de comprovação quanto ao estado de saúde física e mental:

No período do treinamento, o candidato será submetido a uma avaliação médica quanto ao seu estado de saúde e, quanto solicitado, deverá apresentar todos os exames conforme pedido da equipe médica, que acompanhará a comissão de ingresso durante o treinamento.

### **III- ORIENTAÇÕES QUANTO AOS DETALHES DA INSCRIÇÃO :**

3.1. A inscrição será realizada no primeiro dia da primeira etapa do treinamento, em local e hora marcados pela comissão e divulgada pelos meios de comunicação da CEADEMA e outros.

3.2. O candidato preencherá a ficha de inscrição depois de apresentar a carta de recomendação pessoal do pastor presidente que o indica ao treinamento, observando atentamente as informações sobre as regras que já vêm sendo praticadas pela CEADEMA.

### **IV. QUANTO AO ATO DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO DEPOIS DE TER SIDO RECOMENDADO PELA COMISSÃO:**

4.1. O pastor que indica o candidato deve solicitar a autorização ministerial do mesmo dando entrada junto à mesa diretora da CEADEMA com um requerimento e uma cópia da ata que comprova a autorização da igreja e o consentimento da mesma para a apresentação do candidato ao ministério pastoral.

4.2. O candidato apresentará comprovantes de suas contribuições dizimais do último ano. E, se tiver concluído o treinamento há mais de um ano, deverá apresentar também as certidões negativas do SPC e SERASA, bem como os seguintes documentos e exames de saúde realizados nos últimos trinta dias antes da reunião onde ocorrerá sua autorização: declaração médica de sanidade física e mental, hemograma completo, exame de HIV e exame de hanseníase.

4.3. Após a análise documental do candidato, este será entrevistado pelo conselho consultivo.

4.4. Quanto aos casados, a esposa de cada candidato será entrevistada pela comissão de ingresso, dando assim, o seu depoimento e parecer por escrito quanto ao seu consentimento para a autorização ministerial do esposo.

4.5. Depois destes procedimentos, o candidato, sendo aprovado, será recomendado à mesa diretora e esta o apresentará ao plenário da convenção para a homologação final.

4.6. As apresentações ao ministério pastoral da CEADEMA, deverão ocorrer somente durante a realização de uma AGE (Assembleia geral extraordinária) ou AGO (Assembleia geral ordinária).

### **V - NORMAS PARA RECEBIMENTO DE OBREIROS DE OUTRAS CONVENÇÕES**

5.1. A qualquer candidato oriundo de uma convenção filiada à CGADB, é necessário: ser recebido

inicialmente como membro por uma igreja filiada à CEADEMA e depois de integrado ao ministério local pelo período mínimo de dois anos, salvo, se o candidato for missionário cadastrado na CEADEMA ou por ela enviado ou conhecido pela maioria dos pastores da CEADEMA como um obreiro de reconhecida e ilibada conduta.

5.2.Cumprir a listagem dos documentos que são exigidos para os novos candidatos conforme o que já vem sendo praticado pela comissão de ingresso. Todos os documentos deverão ser apresentados com cópia autenticada.

5.3.Apresentar Curriculum ministerial abreviado com a indicação das principais ações e fases ministeriais do candidato.

5.4.Apresentar a credencial da convenção estadual ou regional de origem, bem como o seu vínculo com a CGADB e a carta de transferência assinada pelo pastor presidente da convenção que o recomenda.

5.5.Submeter-se a exame Bíblico, Teológico e Ministerial conforme o conteúdo do “Cremos Assembleiano” e da “Declaração de Fé Assembleiana”.

5.6.Submeter-se à entrevistas: com a comissão de ingresso, com o conselho consultivo ou, se necessário, com a mesa diretora.

5.7.Apresentar-se à comissão de ingresso e ao conselho consultivo, acompanhado de sua esposa. A mesma deverá ser entrevista pelas respectivas comissões:

5.8.Submeter-se aos mesmos critérios exigidos pela CEADEMA nas questões que envolvem a idade do candidato no quesito Jubilação, Divórcio e Novo Casamento.

5.9.Em casos especiais, além dos documentos exigidos para os demais candidatos conforme a prática da comissão de ingresso, se a comissão, após ouvir o candidato, entender que seja necessário, solicitará documentação extra com assinatura do presidente, membros da mesa diretora, conselho de ética ou do conselho consultivo da convenção de origem que respalde a conduta do candidato.

5.10.A solicitação para recebimento de obreiros de outras convenções será sempre feita pelo pastor presidente do campo interessado e deverá seguir os mesmos procedimentos praticados pela CEADEMA para o ingresso de novos obreiros.

5.11.Em caso de obreiros (pastores e evangelistas), oriundos de convenções não filiadas à CGADB, em havendo interesse por parte da igreja que o recebeu como membro, que o mesmo seja reconhecido como pastor, este deverá submeter-se normalmente aos procedimentos do treinamento de ingresso da CEADEMA.

**Comissão de ingresso da CEADEMA, Dezembro de 2021.**